



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.245”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Marilza Mariano da Silva Souza	Prof. de Educação Infantil	Secretaria da Educação	02-03-2017 a 31-03-2017
Silvia Regina de Castro	Aux. de Enfermagem	Secretaria da Saúde	06-03-2017 a 03-07-2017
Jessica Daiane Montina	Agente de Apoio Educacional	Secretaria da Educação	07-03-2017 a 20-04-2017
Edno Guandalim	Bioquímico	Secretaria da Saúde	16-01-2017 a 14-02-2017
Ivanilda dos Santos Marques	Professora	Secretaria da Educação	06-03-2017 a 04-04-2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal